

Lei nº. 1577/07 - PMM



# Município de Macapá

# Diário Oficial

**DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1260**

**Macapá - Amapá - 05 de setembro de 2007**

**DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C/M**

## LEIS

**LEI Nº 1577 / 2007 - PMM**

**PROCEDE A DESAFETAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam desafetadas as áreas urbanas correspondentes às Quadras 34 e 35, do Setor 46, do loteamento denominado "Parque dos Buritis", tidas como áreas institucionais, devidamente registradas no Cartório de Imóveis desta comarca, sob a matrícula nº 2027 no livro nº 2, conforme anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX desta Lei.

**Art. 2º** Os logradouros públicos desafetados por esta Lei se destinam à construção de unidades habitacionais para possibilitar o remanejamento de habitações precárias, edificadas em áreas insalubres e de interesse ambiental.

**Art. 3º** A Administração Municipal fica autorizada a proceder a regularização plena da área, com as retificações que se fizerem necessárias, através de seu órgão competente, inclusive para garantir os registros legais pertinentes.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de agosto de 2007.

**Verª. HELENA GUERRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macapá**

## DECRETOS

**DECRETO Nº 1554 / 2007 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são



### PREFEITURA DE MACAPÁ

**João Henrique Rodrigues Pimentel**  
Prefeito de Macapá  
**Eury Salles Farias**  
Vice-Prefeito de Macapá  
**Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira**  
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito  
**Fernando Lourenço da Silva Neto**  
Comandante da Guarda Municipal

### SECRETÁRIOS

**Raimundo Gomes de Souza**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
**Carlos Alberto Nery Matias**  
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI  
**Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira**  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
**Carlos Augusto Rodrigues Pimentel**  
Secretário Municipal de Educação - SEMED  
**Delman Benedito Sousa Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST  
**João Carlos Banha Picanço**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
**Anderson Walter Costa da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
**João de Souza Trajano**  
Secretário Municipal de Obras - SEMOB  
**Glaúcia Regina Maders**  
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR  
**Manoel Osvaldo Bezerra Bacelar**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
**Francisco Antônio Mendes**  
Procurador Geral do Município - PROGEM  
**Hélio dos Santos Silva**  
Controlador Geral do Município - COGEM

### DIRETORES DE EMPRESAS

**Edyr Campos Pacheco**  
Diretor Presidente da URBAM  
**Antonino Cezar Leite Lobato**  
Diretor Presidente da Macapáprev  
**Valdeci Guedes Rodrigues**  
Diretor Presidente da EMTU  
**Washington Luiz Pereira Marques**  
Diretor Presidente da EMDESUR

### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias

conferidas pelo Art.228, Inciso II da Lei Orgânica do Município e o que consta nos autos do Ofício n.º 0822/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 08 de agosto de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS NETO, Diretor do Departamento de Ensino Fundamental e Técnico Pedagógico - SEMED, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Educação, durante a ausência de seu titular, no período de 09 a 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, <sup>14</sup> de ~~Agosto~~ <sup>AGOSTO</sup> de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos <sup>14</sup> dias do mês de ~~Agosto~~ <sup>AGOSTO</sup> de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 1555/2007 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar n.º 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto n.º 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei, e considerando o que consta nos autos do Ofício n.º 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR JORGE CARLOS DA SILVA, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, correspondente ao Código FG-1, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

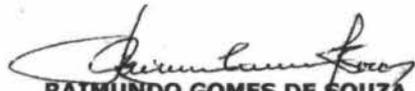
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, <sup>14</sup> de ~~Agosto~~ <sup>AGOSTO</sup> de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos <sup>14</sup> dias do mês de ~~Agosto~~ <sup>AGOSTO</sup> de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 1556/2007 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n.º 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Rádio e Televisão/GABIC, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

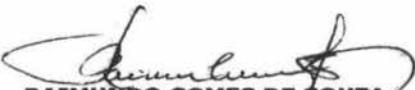
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, <sup>14</sup> de ~~Agosto~~ <sup>AGOSTO</sup> de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos <sup>14</sup> dias do mês de ~~Agosto~~ <sup>AGOSTO</sup> de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 1557/2007 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n.º 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR JOSEFA DO CARMO CAMARÃO da Função gratificada de Chefe da Seção de Educação Física Esporte Recreação Escolar - SEFERE, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMU

Intermediária - CAI.200 da Secretária Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ...14 de Agosto de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ...14 dias do mês de Agosto de 2007.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 1558 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS PELAES SILVA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Hildemar Maia, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ...14 de Agosto de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ...14 dias do mês de Agosto de 2007.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 1559 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR IRISLENE SENA MEDEIROS, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Eliana Flexa Vilhena, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ...14 de Agosto de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ...14 dias do mês de Agosto de 2007.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMU RAIMUNDO GOMES DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 1560 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora LEA DA SILVA OLIVEIRA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Jornais e Revistas/GABIC, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

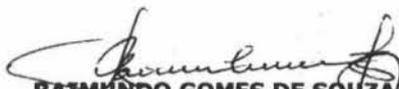
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ...14 de Agosto de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1561 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar n° 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto n° 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007- GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR LUCICLEIDE DE ABREU OLIVEIRA, da Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, correspondente ao Código FG-1, da Secretária Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.



JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1562 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR JOANEIDE BRAZÃO DOS REIS, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Rondônia, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e

Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

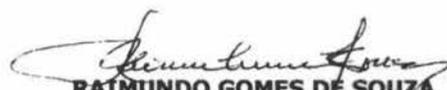
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.



JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1563 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007- GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a servidora JOSELICE DA SILVA PICANÇO, da Função Gratificada de Secretária da EMEI Campina de São Benedito, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.



JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 3564 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JUCICLEIDE QUINTELA CARVALHO DE SOUZA, da Função Gratificada de Secretária da EMEF São Joaquim do Rio Pedreira, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 3566 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCELO MIRANDA DE MATOS, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Informática Professor Joel Ramos dos Reis, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 3565 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ PEREIRA QUEIROZ, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da EMEF Goiás, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 3567 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MERIAM CÔRREA SANTOS OLIVEIRA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF José Duarte, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5568 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

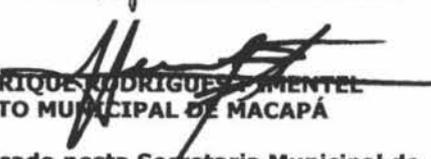
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR HELONEIDA PANTOJA CORREA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Gerson Trindade Pereira, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

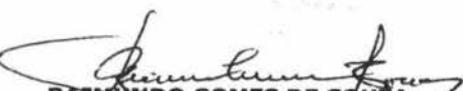
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 10 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5569 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor INAELSON VALDINEI MENDES DA ROCHA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto EMEF Antonio Barbosa, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

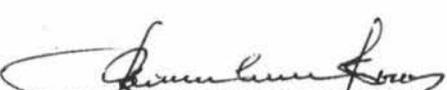
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5570 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

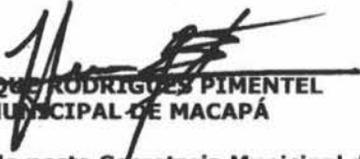
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA NEUZA GONÇALVES MENDONÇA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Eunice Picanço, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 14 dias do mês de  
Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 1571 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei  
Orgânica do Município de Macapá, e considerando  
o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-  
GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de  
2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA  
MARLENE DA SILVA, da Função Gratificada de  
Diretora Adjunta da EMEF Aracy Nascimento,  
correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo  
de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200,  
da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a  
partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar da data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 14 dias do mês de  
Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 1572 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei  
Orgânica do Município de Macapá, e considerando  
o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-  
GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de  
2007.

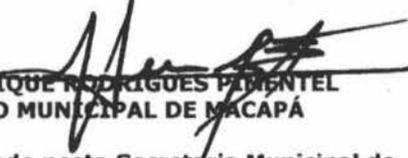
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA  
DE FÁTIMA MONTEIRO, da Função Gratificada de  
Diretora Adjunta da EMEF Maria Bernadete  
Almeida do Nascimento, correspondente ao  
Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e  
Assistência Intermediária - CAI.200, da  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a  
partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em  
vigor, a contar da data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 14 dias do mês de  
Agosto de 2007.

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMF  
  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 1573 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei  
Orgânica do Município de Macapá, e considerando  
o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-  
GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de  
2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA  
LUZAMIRA NEGREIROS, da Função Gratificada de  
Chefe da Seção de Escolas Rurais,  
correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo  
de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200,  
da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a  
partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar da data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 14 dias do mês de  
Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1574 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a servidora MARIA LUZIA NASCIMENTO CARDOSO, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEI Pequeno Cidadão, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ...14..... de ...Agosto..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ...14..... dias do mês de ...Agosto..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1575 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO VALADARES DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEI Ana Cristina Ramos Brito, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

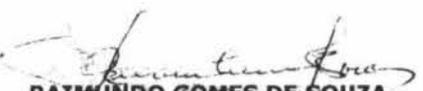
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ...14..... de ...Agosto..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ...14..... dias do mês de ...Agosto..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1576 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA PICANÇO, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Paraíso das Acácias, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

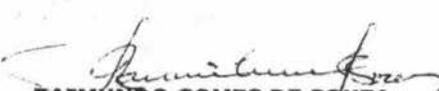
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ...14..... de ...Agosto..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ...14..... dias do mês de ...Agosto..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1577 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO REIS GALINDO, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Cacilda Vasconcelos, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ..14..... de .....Agosto..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ..14..... dias do mês de .....Agosto..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1578 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA FIGUEIREDO, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Suprimentos, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

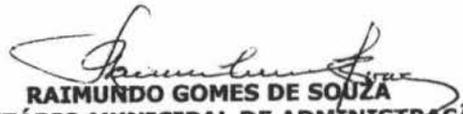
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ..14..... de .....Agosto..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ..14..... dias do mês de .....Agosto..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1579 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

## DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DO SOCORRO BENÍCIO VALADARES, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Odete Almeida Lopes, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ..14..... de .....Agosto..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ..14..... dias do mês de .....Agosto..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1580 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARISOL BARROS BARATA BATISTA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Aracy Nascimento, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ..... de ..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ..... dias do mês de ..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 3581 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, da Função Gratificada de Secretária da EMEI Jaranduba do Bailique, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

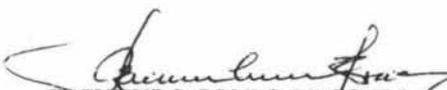
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ..... de ..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ..... dias do mês de ..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 3582 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR a servidora NELITA DOS SANTOS SILVA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da EMEF Goiás, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

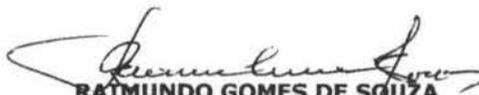
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ..... de ..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos ..... dias do mês de ..... de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 3583 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR a servidora NEIDE COELHO BRITO, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Educação Ambiental/SEMAT, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, ..... de ..... de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1584 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o servidor ROBERTO DE MIRANDA TEXEIRA, da Função Gratificada de Secretário da EMEI Dois Irmãos, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

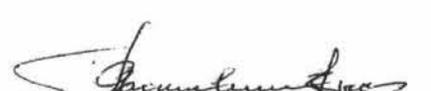
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 1585 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o servidor ROSINALDO AMARAL MENDONÇA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da EMEF Raimunda da Silva Virgulino, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

DECRETO N° 1586 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Ofício n° 0529/2007-GAB/SEMED/PMM, datado de 01 de junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o servidor ROSINALDO DIAS MIRANDA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Creche Professora Eloana Cristina Lina da Silva, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 30 de junho de 2007.

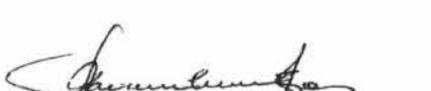
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 14 de Agosto de 2007.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de Agosto de 2007.

  
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# **Prefeitura de Macapá**